



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

COMISSÃO ESPECIAL DO PELO 02/2025

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, os vereadores Daiane Emerim e Alexandre Rivael C. Alves, respectivamente Presidente e Secretário da Comissão Especial - CE do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 02/2025, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera o inciso IV do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.”*. A Presidente da CE abriu os trabalhos, explicou as normas da solenidade e solicitou que o Secretário fizesse a leitura da matéria e sua justificativa. Oportunizado o espaço de fala aos colegas Vereadores, não houve manifestação dos Parlamentares. Após, a Presidente registrou que não foram recebidos questionamentos escritos e, diante da ausência de oradores inscritos, declarou encerrada a solenidade, comunicando que o processo legislativo estará disponível para consulta e participação popular até o dia 10 de setembro de 2025. As manifestações poderão ser entregues em via física, na recepção, ou via e-mail legislativoxangrila@gmail.com. Nada mais havendo, lavrou-se esta ata. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

2F15E71DAED7452E94BFF9CBA3FC8846

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2F15E71DAED7452E94BFF9CBA3FC8846>